



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 004/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando 5.947/2021 da Secretaria de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora Mirian Ketlin Bassanese, matrícula funcional nº 2225-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Cuidador Social, referente ao período aquisitivo de **05 de setembro de 2020 a 04 de setembro de 2021**, a serem usufruídas em dois períodos. O primeiro, de 10 (dez) dias, de 16 a 25 de dezembro de 2021 e o segundo, de 20 (vinte) dias, de 10 a 29 de março de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE JANEIRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Edina Accorsi
Secretária de Assistência Social

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br> Edição Nº 2520 de 05/01/2022 pág. 06.